II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informação relativa à entrada em vigor da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES)

A Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), assinada em Washington em 3 de março de 1973 ([1]), entrou em vigor no dia 8 de julho de 2015, em conformidade com o artigo XXII, n.º 2, da mesma Convenção.

([1]) JO L 75 de 19.3.2015, p. 4.